



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

Jorge Dos Santos De Souza, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, solicita a Vossa Senhoria processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para contratação de empresa capacitada a analisar e emitir laudo referente à insalubridade e periculosidade dos servidores públicos municipais no desempenho de suas funções.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 - Secretaria de Administração
Atividade: 2005 – Mant. Dep. Adm. Rec. Hum. Compras, Patrimônio e almoxarifado.
Conta: 67 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SubConta: 724 – Serviços Técnicos Profissionais
Recurso: 01 - Livre
Valor: R\$ 7.900,00

EMPRESA: UNIMED SANTA MARIA RS COOP. ASSIST. A SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR BRAGA, Nº 141 – CENTRO.
CIDADE: SANTA MARIA - RS
CNPJ: 87.497.368/0001-95
VALOR: R\$ 7.900,00

Justificativa: Justifica-se a dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e também pela necessidade de laudo pericial para o justo pagamento de insalubridade e periculosidade aos servidores que fazem jus ao benefício.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Face à justificativa da Secretaria de administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a aquisição especificada.

Ivorá, 25 de fevereiro de 2019

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá